

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 081/2025

Emissão: 21/05/2025

Processo: 202500058001921

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GTI

Nome: CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

CNPJ: 91.421.511/0001-32

Fone: (51) 3392-6100/

Contato: PEDRO

E-mail: pedro.costa@cgc.com.br/

Endereço: Avenida Carlos Gomes, Sala 504

Nº 281

Bairro: AUXILIADORA

Cidade: PORTO ALEGRE

Estado: RS

CER:90.480-003

Banco: Banco BRADESCO 237 - Agencia 2276-4

Conta corrente: 6996.5

RECURSO FINANCEIRO - CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2011 - SEAD

ITEM	Nº TR	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
1	2	Licença de uso do software Inshot Pro	UNID	2	R\$ 354,00	R\$ 708,00
2	3	Licença de uso do Software Envato por 12 meses	UNID	1	R\$ 2.192,00	R\$ 2.192,00
Valor por Extensão: Dois mil e novecentos reais*****						R\$ 2.900,00

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias com posterior emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente).

O pagamento será efetuado, através de cartão de crédito ou transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

Das condições de entrega

As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante;

Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas;

Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação: Licença de uso do software InShot Pro:

A solução ofertada deverá: A solução ofertada deverá fornecer as seguintes funcionalidades de Edição de vídeo:

- Ferramentas de corte, divisão e junção de clipes.
- Ajuste de velocidade do vídeo (câmera lenta e rápida).
- Adição de música, efeitos sonoros e dublagem.
- Efeitos de transição entre clipes.
- Filtros e efeitos visuais.
- Adição de texto, emojis e adesivos animados.
- Recursos de Picture in Picture (PIP).
- Edição de vídeos com fundo verde (Chroma key)

A solução ofertada deverá fornecer as seguintes funcionalidades de Edição de fotos:

- Ferramentas de edição básica (recorte, rotação, ajuste de brilho, contraste, etc.).
- Filtros e efeitos.
- Criação de colagens de fotos.
- Adição de texto e adesivos.

A solução ofertada deverá fornecer as seguintes recursos adicionais:

- Remoção de marcas d'água.
- Ausência de anúncios.
- Acesso a recursos exclusivos, como filtros, efeitos e adesivos premium.
- Exportação de vídeos em alta resolução (incluindo 4K).

Disponível para dispositivos Android e iOS.

Suporte a diversos formatos de vídeo e foto.

Oferecer opções de compartilhamento direto para redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube, etc.).

Observação: Licença de uso do Software Envato:

A solução ofertada deverá oferecer uma assinatura com downloads ilimitados de uma vasta biblioteca de ativos digitais, incluindo:

- a) Modelos de design gráfico (logos, flyers, apresentações).
- b) Templates de sites (WordPress, HTML).
- c) Vídeos e modelos de vídeo (motion graphics, footage).
- d) Músicas e efeitos sonoros.
- e) Fotos e gráficos.
- f) Fontes.

A solução ofertada deverá fornecer as seguintes funcionalidades:

- a) Licença comercial para uso dos ativos em projetos pessoais e comerciais.
- b) Atualizações regulares com novos conteúdos.
- c) Interface de pesquisa avançada para encontrar recursos específicos.

A solução ofertada deverá oferecer uma coleção de marketplaces individuais (Envato Market), cada um focado em um tipo específico de ativo digital:

- a) ThemeForest: Templates para sites WordPress e outros CMS.
- b) CodeCanyon: Scripts, plugins e outros componentes de software.
- c) VideoHive: Modelos de vídeo e footage.
- d) AudioJungle: Músicas e efeitos sonoros.
- e) GraphicRiver: Gráficos, ilustrações e modelos de design.
- f) PhotoDune: Fotos de banco de imagens.

Requisitos da Contratação da Licença de uso do Software Envato por 12 meses

Deverá ser fornecida a versão mais atualizada do software em questão;

Deverão ser fornecidos manuais contendo orientações para configuração e operação do software, caso solicitado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e penalizado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

ENTREGA COM ROBERTO CARLOS JAIME (62) 3096-2640 - roberto.jaime@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior	